

**PORTARIA Nº 750, DE 19 DE JUNHO DE 2023.**

Designa abertura de processo administrativo e dá outras providências.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**Considerando** o Ofício Interno/Memorando nº 22.168/2023 da Secretária Municipal de Administração que versa sobre a conduta da Servidora Pública Karen Veiga Smocovitz, no exercício de suas funções junto ao Posto de Saúde do Bairro Cerrado e para garantir a servidora o direito à ampla defesa e ao contraditório;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Determinar a abertura de Processo Administrativo para apurar as ocorrências em Atas no Ofício Interno/Memorando nº 22.168/2023 da Secretária Municipal de Administração, que versa sobre a conduta da Servidora Pública Karen Veiga Smocovitz, no exercício de suas funções ao Posto de Saúde do Bairro Cerrado.

**Art. 2º** - Nomear Comissão Processante formada pelos servidores públicos municipais Ane Priscila Camargo, Vânia Alexandra Rostelato e Luciano Herlemann Nunes, ficando a presidência sob encargo da primeira.

**Art. 3º** - A comissão convocada no art. 2º desta Portaria terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis mediante requisição justificada, para apresentação do relatório final dos trabalhos.

Parágrafo único. O prazo descrito no *caput* deste artigo terá início a partir da expedição da ata de abertura dos trabalhos da Comissão Processante, contendo assinatura de todos os membros.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 19 de junho de 2023.

**HELITON SCHEIDT DO VALLE**  
Prefeito

PUBLICAÇÃO: Publique-se e Registre nos lugares costumeiros, na data supra.

**DIOGO DE SOUSA GONÇALVES**  
Secretário de Administração

